



CIRCULAR A10/2014

**Divulgação dos Preços de
Referência Spot**

1.Fevereiro.2022

Índice de Versões

30.Jun.2006

Versão Inicial

18.Nov.2008

Registo na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, em 30 de Outubro de 2008, como Regra do Sistema de Liquidação, Câmara de Compensação e Contraparte Central das operações do Mercado de Derivados do MIBEL como Mercado Regulamentado nos termos da Directiva 2004/39/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de Abril de 2004 (DMIF)

2.Mar.2009

Inclusão dos Contratos Forward e dos Contratos Swap por alteração do texto introdutório

20.Jan2010

Inclusão dos Contratos de Futuros MIBEL Ponta por alteração do texto introdutório.

10.Fev.2014

Inclusão dos Contratos FTR Base por alteração do texto introdutório.

13.Mai.2016

Alteração ao nome do Serviço prestado pela OMIClear de “Mercado de Derivados de Electricidade (MIBEL)” para “Serviço sobre Contratos de Derivados de Electricidade”.

24.Nov.2017

Alteração do nome da Circular de "Divulgação do Preço de Referência Spot" para "Divulgação do Preço de Referência Spot dos Contratos de Derivados de Electricidade".

1.Fev.2022

Modificação da designação da Circular de “A10/2014 - Divulgação do Preço de Referência Spot dos Contratos Derivados Electricidade” para “A10/2014 - Divulgação dos Preços de Referência Spot”. Alteração da Circular, por forma a incluir as regras relativas à divulgação dos Preços de Referência Spot dos Contratos Futuros PVB-ES NG Financeiros no Serviço sobre Contratos de Derivados de Gás Natural.

Este documento encontra-se disponível em www.omiclear.eu

Ao abrigo do disposto no Artigo 60º do seu Regulamento, a OMIClear aprova a presente Circular que fixa o calendário para divulgação dos Preços de Referência Spot (PRS), utilizado no cálculo da liquidação durante o Período de Entrega dos Contratos de Derivados de Electricidade, e dos Contratos de Derivados de Gás Natural com liquidação por entrega financeira.

Contratos de Derivados de Electricidade

1. Para cada dia de calendário são calculados Preços de Referência Spot (PRS) dos Contratos de Derivados de Electricidade, determinados de acordo com as respectivas Cláusulas Contratuais Gerais, os quais são divulgados no Site de acordo com a seguinte tabela:

Dia de divulgação dos PRS dos Contratos de Electricidade	Dia de entrega a que se referem os PRS (D)
Segunda-feira (D)	Segunda-feira (D)
Segunda-feira (D-1)	Terça-feira (D)
Terça-feira (D-1)	Quarta-feira (D)
Quarta-feira (D-1)	Quinta-feira (D)
Quinta-feira (D-1)	Sexta-feira (D)
Sexta-feira (D-1)	Sábado (D)
Segunda-feira seguinte (D+1)	Domingo (D)
<ul style="list-style-type: none"> • Dia anterior (D-1) - se for um Dia de Compensação • Dia de Compensação seguinte (D+1) - se o dia de entrega não for Dia de Compensação 	Feriado (D)

Contratos de Derivados de Gás Natural

2. Para cada dia de calendário são calculados Preços de Referência Spot (PRS) dos Contratos de Derivados de Gás Natural com liquidação por entrega financeira, nomeadamente os Contratos Futuros PVB-ES NG Financeiros, determinados de acordo com as respectivas Cláusulas Contratuais Gerais, os quais são divulgados no Site de acordo com a seguinte tabela:

Dia de divulgação dos PRS dos Contratos de Gás Natural	Dia de entrega a que se referem os PRS (G)
Segunda-feira (G)	Segunda-feira (G)
Segunda-feira (G-1)	Terça-feira (G)
Terça-feira (G-1)	Quarta-feira (G)
Quarta-feira (G-1)	Quinta-feira (G)
Quinta-feira (G-1)	Sexta-feira (G)
Sexta-feira (G-1)	Sábado (G)
Segunda-feira seguinte (G+1)	Domingo (G)
<ul style="list-style-type: none"> • Dia anterior (G-1) - se for um Dia de Compensação • Dia de Compensação seguinte (G+1) - se o dia de entrega não for Dia de Compensação 	Feriado (G)

Entrada em Vigor

3. A presente Circular foi registada na CMVM no dia 25 de Novembro de 2021 e entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2022.

O Conselho de Administração